

PORTARIA Nº 003/2016/GBSES

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Complementar n º 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da Escola de Saúde Pública em executar programas de educação profissional na área da saúde;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº8151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Edital da ESPMT de nº 003/2016/DG/ESP/SESMT, que abre o processo seletivo Externo simplificado visando à seleção de Docentes para o Curso para Multiplicador em Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância Neonatal e Criança.

RESOLVE:

Art.1º Compor a Comissão Técnica da ESPMT para a Seleção Externa de Docentes para o curso citado.

Art.2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

Nome do técnico	Setor de Origem
Eluani Vilarinhos	COGEP/ESP/SESMT
Juscineide Smidel	COFTS/ESP/SESMT
Carmen Silvia Machado	COEPE /ESP/SESMT

Art.3º A Comissão instituída por esta Portaria deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 07 janeiro de 2016.

(original assinado)
EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde